

STF decidirá se MP pode ser condenado a pagar custas processuais

30/05/2025

O Supremo Tribunal Federal vai decidir se o Ministério Público pode ser condenado a pagar custas processuais, despesas e honorários advocatícios nos casos em que o órgão é derrotado ao buscar o ressarcimento do patrimônio público. O caso teve repercussão geral reconhecida (Tema 1.382). Com isso, a decisão do STF deve ser seguida por outras instâncias do Judiciário em situações semelhantes.

Com a repercussão geral admitida, a corte julgará o mérito do [Recurso Extraordinário com Agravo \(ARE\) 1.524.619](#), que questiona a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo de condenar o Ministério Público paulista a arcar com as despesas de um processo no qual o órgão foi derrotado ao pedir que o ex-presidente da Câmara Municipal de Jandira (SP) Cícero Amadeu Romero Duca ressarcisse o erário por transações irregulares.

Duca foi presidente da Câmara de Jandira entre os anos de 2001 e 2002. Após uma análise das contas de sua gestão pelo Tribunal de Contas do estado, ele foi condenado a devolver R\$ 29,4 mil aos cofres públicos. Três imóveis do político foram penhorados para garantir o pagamento da dívida, mas ele conseguiu anular a penhora na Justiça.

O MP-SP recorreu da decisão, mas o recurso não foi aceito, e o órgão foi responsabilizado pelo pagamento das custas do processo e dos honorários de sucumbência. No recurso ao STF, o órgão argumenta que a decisão do TJ-SP fere a Constituição Federal.

O relator da matéria, ministro [Alexandre de Moraes](#), afirmou que a repercussão geral no caso visa esclarecer o papel constitucional do MP e garantir sua independência e sua autonomia. Ainda não há data prevista para o julgamento do mérito do recurso. *Com informações da assessoria de comunicação do STF.*

ARE 1.524.619

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mai-30/stf-decidira-se-mp-pode-ser-condenado-a-pagar-custas-processuais/>

Wallace Martins/STF



Supremo vai julgar com repercussão geral recurso do MP paulista